



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 3561-1221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

## **DECRETO Nº 088/2022, de 10 de Outubro de 2022**

**Sumula:** *Dispõe sobre a transferência do feriado no dia 28 de Outubro de 2022, para o dia 14 de Outubro de 2022 e da outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que no dia 28 de Outubro de 2022 é data comemorativa ao Dia do Servidor Público, conforme determinação do art. 236, da Lei nº 8.112/90, o qual recai numa sexta-feira.

**Considerando** que diante de relevante interesse público resolve-se transferir o feriado do dia 28 de Outubro de 2022, para 14 de Outubro de 2022 – Sexta-feira.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Transferir o feriado do dia 28 de Outubro de 2022 para o dia 14 de Outubro de 2022, sendo assim a referida data transferida determinada como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, conforme determinação do art. 236, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Fica decretado recesso desta administração municipal na data de 13 de Outubro de 2022.

**Art. 3º** - Caberá aos Diretores do Departamentos Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**